



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CX 4

PROCESSO Nº: 0264/2013.

DATA ABERTURA: 09/04/2013.

REQUERENTE: LÚCIO ZANOL – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº022/2013.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CUPIDO.



lei 3.666 - 22/05/13
cx 4 01
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 022/2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
CUPIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO
SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no Bairro Cupido, conforme planta em anexo, passam a denominar-se:

Rua 1000 – Rua: CARLOS AGMAURO MIRADA DA COSTA JUNIOR

Rua 1001 – Rua: ELIANE CASTRO ALICIO

Rua 1002 – Rua: JOSÉ ORÁCIO DE SOUZA

Rua 1003 – Rua: INGRACIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

APROVADO 1º TURNO

Em 06 / 05 / 2013

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 13 / 05 / 2013

Presidente da Câmara

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de abril de 2013.


Lucio Zanol
Vereador



JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado proporciona aos moradores das referidas ruas, localizadas no Bairro Cupido, igualdade nos serviços e atendimentos em suas residências.

A necessidade é tamanha que os moradores se mobilizaram e fizeram um abaixo assinado com mais de 90 (noventa) assinaturas reivindicando as nomeações e sugerindo nomes para as ruas.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares, e assim juntos possamos solucionar mais um problema, trazendo assim benefícios à população.

Aracruz, 09 de abril de 2013.

Lucio Zanol
Vereador

04
E

ABAIXO ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DAS RUAS NO BAIRRO CUPIDO

Vimos por meio deste, solicitar a nomeação das ruas dispostas no bairro **CUPIDO**, visto que é uma necessidade, que se faz urgente em nossa comunidade, já que não possuímos serviços de entrega de correios, ou CEP para correspondências e afins. Para essa finalidade faz-se abaixo assinado (anexo).

Neste sentido, a nomenclatura das ruas passam a ser:

RUA SEM DENOMINAÇÃO	PROPOSTA DE NOMENCLATURA
Rua sem denominação 1000	Rua Carlos Agmauro Miranda da Costa Junior
Rua sem denominação 1001	Rua Eliane Castro Alicia
Rua sem denominação 1002	Rua José Orácio de Souza
Rua sem denominação 1003	Rua Ingracia da Conceição Pereira

Conforme mapa anexo.

Edelci Rodrigues de Castro

05
P

Mario Espirito Santo Reyndi de Almeida

Juis Antonio Soares de Almeida

Seimere Lize Alves

Carolina Jesus Vieira

Jaime Lize Alves Carlos

Cytiliana Lize Vieira

Luiz Este Soares Barcelos.

Luiz da Santos Pinis

Juliana Gomes Barcellos.

Assessora Elizabeth da Costa

JONATHAN GOMES BARCELLOS

Rogério Sines de Almeida

Antônio Leticia Costa

Maria Eugênia da Costa

ALONSO G. CASTRO

Fabiane Gomes Castro.

Elzete Gomes Costa

Starcia Nonari de Souza

Esquivel Barbosa Freire

Celia Galvão

Almir Romo

M^{re} das Dores C. Pereira

Maria de Lourdes Martins

Walter Alcino

Roberto Pereira e Silva. Gouveira

José A. Miranda Silva

Vanuza F. de Souza

José Carlos F. da Silva

Maria & Tuda Eugenia Rocha

Emasimora Pereira

Andressa Bonetti Vieira

VALTER BOLLINI VESCOVI

EDMAR COLTELETTI

Eduardo Francisco Souto

Jay Eduardo Simoes

Aila Vieira Simoes

Rena Vieira

Alcides de Jesus Santos

Ordina Dadoador Coutinho

William Pereira

Renan Math Soares Quirino

SIAEO de Jesus Pereira Costa

Diferson Reis Agostinho

ALLISON SOARES

Sollis Math Soares Quirino

Leandro da Carama Amaral

Luandro C. Pereira

Aparecida de Lourdes Oliveira Carvalho

José Paulo de Carvalho

Ezemi Ana Freitas de Oliveira

Eliete C. dos Santos Nunes

Romildo Rosa Nunes dos Santos

Luciano Alice Pereira
 Claudineia Castro Alcio
 Rosalia Santos alicio
 Maiana Pereira
 Gilmar Castro Alcio
 Wenes Pereira

Daniel Vitor Lopes de Souza Inacio
 Queiroz J. Oliveira

Elizabeth Moreira Castro
 Neomachete Moura Castro
 Wanderson Martins Luciano
 Marilza F. Nascimento

Edilson Alcio Braz Neto
 Sago Jesus de Santana

H. Edifrisozonta

Suzane Amor

Rosalina Lopes de Souza
 Carlos Henrique Brito Neto
 Zediquias Oliveira Gomes, Zediquias Oliveira Gomes

Rozimeri H. Gonorino

Made de Sim Castro

Edimira Magda Cruzêbio de Costa

Zefa MARIA COSTOIRA

Marizo - Eli Zenni

Indiamara gama oliveira

Wallace oliveira santana

Rinaldo Barbosa de Freitas

Nilson do Cruz derruro

Luciano Antonio santana

Romano para Riva

Guilherme Fernando O. Santana

Jose Carlos MOSSA

Rinaldo Coutinho da Silva

Cosmo Barbosa de Oliveira

João Le B. Fipando

DANIAN DE PAULA PROFIRO

Edilene Francisco Guimarães

Ausmino Rafael MOREIRA Castro

Satiane Marques Moraes

Veri Teusa Lopes de Souza

09
E

2795722-RUA SEM DENOMINACAO 1001
RUA ELIANE CASTRO ALCIO

RUA AGMARIO MIRANDA DA COSTA JUNIOR
2795710-RUA SEM DENOMINACAO 1000

2795731-RUA SEM DENOMINACAO 1002

5 - CUPIDO

RUA INGRACIA DA CONCEICAO PEREIRA
2795741-RUA SEM DENOMINACAO 1003

RUA SOEIL BRACIO DE SOUZA
2795732-RUA SEM DENOMINACAO 1002

2795707-RUA GENALDO MATEUS PINHO

0166007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO "ALZENIRA BITTI BLANK"

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ

MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE

RUA ALEGRIA, 552-B - CENTRO - TEL: (27) 3256-1384 / 3296-3808

OFICIALA E TABELIÃ: *Alzenira Zampa Bitti Blank*

SUBSTITUTO LEGAL: *Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank*

ESCREVENTE SUBSTITUTO: *Julio Cesar Zampa Bitti Blank*

e-mail: jcbblank@bol.com.br / juliermeblank@yahoo.com.br

9
10
Espírito Santo

CARTÓRIO ALZENIRA BITTI BLANK
Registro Civil e Tabelionato
Rua Alegria, nº 552 - B - Centro, Aracruz - ES
29190-018 - Telefax: (27) 3256-1384
Alzenira Z. Bitti Blank (Oficiala e Tabeliã)
Julierme Rodolfo Z. Bitti Blank (Substituto Legal)
Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 5134

Certifico que na folha 163 verso, do livro nº C-18 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

CARLOS AGMAURO MIRANDA DA COSTA JUNIOR

falecido a 4 de dezembro de 2008, em hora ignorada, nesta Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no Hospital e Maternidade São Camilo, de sexo masculino, de cor parda, profissão ajudante de pedreiro, natural de Aracruz, Estado do Espírito Santo, domiciliado e residente na Rua Jurandir Feruchi, nº 219, Bairro Planalto, nesta Cidade de Aracruz - ES, com dezessete anos de idade, estado civil solteiro, filho de CARLOS AGMAURO MIRANDA DA COSTA, 54 anos, mecânico, natural do Estado do Espírito Santo e de LUCIANA MAGDA EUZEBIO DA COSTA, 51 anos, do lar, natural do Estado de Minas Gerais, ambos residentes e domiciliados na localidade de Cupido, Zona Rural, neste Município de Aracruz - ES.

Foi declarante Douglas Euzebio da Costa, óbito firmado pelo(a,s) Dr(a,s). Paulo Cesar Ribeiro Boasquevisque - CRM/ES 3566, que deu(ram) como causa da morte Anemia aguda, Lesão de órgãos torácicos e Lesão por projétils de arma de fogo.

O sepultamento será/foi feito no Cemitério São João Batista, nesta Cidade de Aracruz - ES.

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não deixou filhos, era registrado conforme Certidão de Nascimento lavrada sob o nº 15359, no Livro A-46, às fls. 116, expedida em 01 de julho de 1991, por esta Serventia. O declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas.

O referido é verdade e dou fé.
Aracruz/ES/, 4 de dezembro de 2008.

[Assinatura]
Alzenira Zampa Bitti Blank
Oficiala e Tabeliã

Julio Cesar Z. Bitti Blank
Escrevente Substituto

Selo de Fiscalização
ATA DAS ATAS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO ALZENIRA BITTI BLANK
Registro Civil e Tabelionato
Rua Alegria, nº 552-B - Centro, Aracruz - ES
29190-018 - Telefax: (27) 3256-1384

Alzenira Z. Bitti Blank (Oficiala e Tabeliã)
Julierme Rodolfo Z. Bitti Blank (Substituto Legal)
Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)

11
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ
MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Cartório do Registro Civil
TABELIONATO
COMARCA DE ARACRUZ - E.S
ALZENIRA BITTI BLANK Titular
JULIERME R. B. BLANK Escrevente

RUA ALEGRIA, 600 - CENTRO - TELEFAX: (027) 256-1384
OFICIALA e TABELIÁ: *Alzenira Bitti Blank*
ESCREVENTE: *Julierme Rodolfo Bitti Blank*

CERTIDÃO DE OBITO Nº 3131

Certifico que na folha 58 verso, do livro nº C-15 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de:

ELIANE CASTRO ALICIO

falecida a 2 de abril de 1998, às 18:00 horas, em trânsito na Avenida Venâncio Flores, Bairro Guaxindiba,, Aracruz - ES, próximo à entrada do Parque de Exposições, de sexo feminino, de cor parda, natural de "Aracruz", Estado do Espírito Santo, domiciliada e residente na localidade de Cupido, nesta cidade de Aracruz - ES, com treze anos de idade, estado civil solteira, filha de VALTER ALICIO e de ROSALIA CASTRO ALICIO, ambos servidores públicos municipais, naturais deste Estado, residentes na localidade de Cupido, Aracruz - ES.

Foi declarante Ronaldo Adriano Castro Alicio, obito firmado pelo(a) Dr(a). Alda Regina Monteiro Gomes - CRM/ES nº 3915, que deu como causa da morte parada cardíaco-respiratória e traumatismo cranio-encefálico.

O sepultamento foi no Cemitério São João Batista - Aracruz - ES.

Observações: A falecida era registrada no livro nº 39, folhas 523, sob o nº 8.821, deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Aracruz/ES/, 3 de abril de 1998.

Alzenira Bitti Blank
(OFICIAL)

Cartório do Registro Civil
TABELIONATO
COMARCA DE ARACRUZ - E.S
ALZENIRA BITTI BLANK Titular
JULIERME R. B. BLANK Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO "ALZENIRA BITTI BLANK"

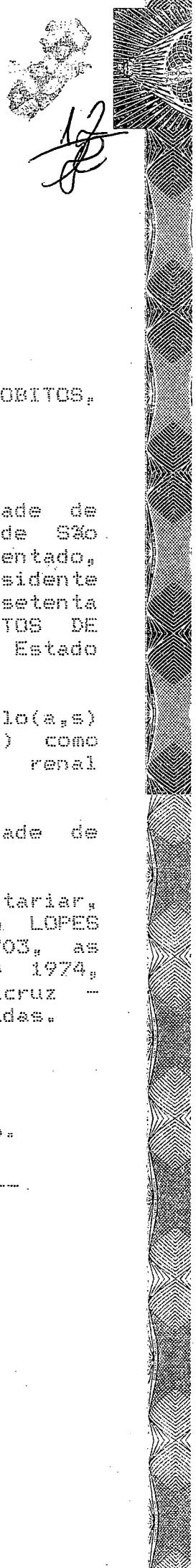
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ
MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE
RUA ALEGRIA, 552-B - CENTRO - TELEFAX: (27) 3256-1384

OFICIALA E TABELIÃ: *Alzenira Zampa Bitti Blank*

SUBSTITUTO LEGAL: *Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank*

ESCREVENTE SUBSTITUTO: *Julio Cesar Zampa Bitti Blank*



CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 4685

Certifico que na folha 239, do livro nº C-17 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

JOSÉ ORACIO DE SOUZA

falecido a 23 de agosto de 2006, às 13:15 horas, nesta Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no Hospital e Maternidade São Camilo, de sexo masculino, de cor parda, profissão aposentado, natural de Ipanema, Estado de Minas Gerais, domiciliado e residente na Localidade de Cupido, neste Município de Aracruz - ES, com setenta e cinco anos de idade, estado civil casado, filho de ORACIO SANTOS DE SOUZA e de ANA MARIA GABRIELA, ambos falecidos e naturais do Estado de Minas Gerais.

Foi declarante Neri Teresa Lopes de Souza, óbito firmado pelo(a,s) Dr(a,s). Reinaldo Moro Zuccolotto - CRM/ES nº 6246, que deu(ram) como causa da morte Insuficiência respiratória aguda, Insuficiência renal e Desidratação.

O sepultamento será/foi feito no Cemitério Da Paz, nesta Cidade de Aracruz - ES.

Observações: O falecido era eleitor, deixou bens a inventariar, deixou 10 (dez) filhos maiores, era casado com a Sra. ROSALINA LOPEZ DE SOUZA, conforme Certidão de Casamento lavrada sob o nº 1703, as folhas nº 35 verso, do Livro nº 9, expedida em 30 de março de 1974, pelo Cartório de Registro Civil de Guarani, Município de Aracruz - ES. A declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Aracruz/ES/, 24 de agosto de 2006.

Alzenira Zampa Bitti Blank
Alzenira Zampa Bitti Blank
Oficiala e Tabeliã

SFG



CARTÓRIO ALZENIRA BITTI BLANK
 Registro Civil e Tabelionato
 Rua Alegria, nº 552 - B - Centro, Aracruz - ES
 (27) 3256-1384 - Telefax: (27) 3256-1384
 Alzenira Z. Bitti Blank (Oficiala e Tabeliã)
 Julierme Rodolfo Z. Bitti Blank (Substituto Legal)
 Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO "ALZENIRA BITTI BLANK"

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ
 MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE
 RUA ALEGRIA, 552-B - CENTRO - TELEFAX: (27) 3256-1384

OFICIALA E TABELIÃ: *Alzenira Zampa Bitti Blank*

SUBSTITUTO LEGAL: *Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank*

ESCREVENTE SUBSTITUTO: *Julio Cesar Zampa Bitti Blank*

13
[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 4835

Certifico que na folha 14, do livro nº C-18 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

INGRACIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

falecida a 26 de junho de 2007, às 09:40 horas, em domicílio na Localidade de Cupido, neste Município de Aracruz - ES, de sexo feminino, de cor parda, profissão doméstica, natural de Aracruz, Estado do Espírito Santo, domiciliada e residente na Localidade de Cupido, neste Município de Aracruz - ES, com setenta anos de idade, estado civil viúva, filha de FRANCISCA FIRMINA DA CONCEIÇÃO, falecida.

Foi declarante Maria das Dores Conceição Pereira, óbito firmado por duas pessoas idôneas o Sr. Ronaldo Adriano Castro Alicia - CI nº 1.230.199/SSP-ES e a Sra. Rosalia Castro Alicia - CI nº 1.297.750/SSP-ES, que deu(ram) como causa da morte Ignorada.

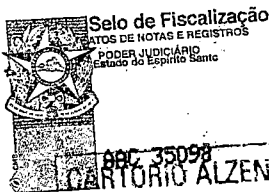
O sepultamento será/foi feito no Cemitério Da Paz, nesta Cidade de Aracruz - ES.

Observações: A falecida era eleitora, deixou bens a inventariar, deixou 05 (cinco) filhos de nomes: Rubens Pereira, 54 anos, Ademar da Conceição Pereira, 52 anos, Rogério da Conceição Pereira, 40 anos, Adelar da Conceição Pereira, 50 anos e Jailza da Conceição Pereira, 42 anos, foi casada com o Sr. MANOEL PEREIRA, conforme Certidão de Casamento lavrada sob o nº 1966, as folhas nº 201 e verso, do Livro nº 15, expedida em 17 de fevereiro de 1976, por esta Serventia. A declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Aracruz/ES/, 26 de junho de 2007.

Alzenira Zampa Bitti Blank
 Alzenira Zampa Bitti Blank
 Oficiala e Tabeliã



SFG

897.35098
CARTÓRIO ALZENIRA BITTI BLANK
 Registro Civil e Tabelionato
 Rua Alegria, nº 552 - B - Centro, Aracruz - ES
 29190-018 - Telefax: (27) 3256-1384
 Alzenira Z. Bitti Blank (Oficiala e Tabeliã)
 Julierme Rodolfo Z. Bitti Blank (Substituto Legal)
 Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14
P

PROCESSO Nº0264/2013.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em:

09/04/2013.

ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
Protocolo Geral e Expediente/CMA.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491

Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E- mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO 1º TURNO
Em 06/05/2013
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

PROPOSIÇÃO: Projeto Lei nº 022/2013, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Cupido, Sede, Aracruz, ES.

AUTOR: Vereador Lúcio Zanol

RELATOR: Fábio Netto da Silva

PELA CONSTITUCIONALIDADE

APROVADO 2º TURNO
Em 13/05/2013
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 022/2013 que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Cupido, na sede do Município.

Visa o Presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Lúcio Zanol, a necessária autorização Legislativa para dispor sobre a denominação de vias públicas no Bairro Cupido.

É de praxe corrente que uma vez entregue a obra, seja dado aos prédios públicos, ruas, praças, parques e demais logradouros, denominação alusiva à pessoa ilustre, morador pioneiro, datas históricas, rios, plantas, flores, ou qualquer outra denominação conveniente. No caso específico optou-se por nome de pessoas falecidas que moraram no Município, conforme comprovado pela certidões de óbitos juntadas ao Projeto de Lei.

II – Voto do relator

Do ponto de vista da técnica legislativa, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

O Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, I, da Magna Carta, além do art. 8º, inciso I e art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município. A Constituição Federal em seu art. 30, I, estabelece que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, enquanto os arts. 8º, I e 21, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, textualmente prescrevem:

[Handwritten signature]



“Art. 8º - Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assunto de interesse local;”

“Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

I-

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”

Neste passo, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, motivo pelo qual, somos pela sua aprovação.

Aracruz, 18 de abril de 2013.

Fábio Netto da Silva
Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17
P


PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

PROJETO DE LEI Nº 22/2013 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

AUTOR: Lúcio Zanol

APROVADO 1º TURNO

Em 06/05/2013


Presidente da Câmara

1 -Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 022/2013, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro Cupido, na sede do Município, que passam a denominar-se:

Rua 1000- Rua: Carlos Agmauro Miranda da Costa Junior

Rua 1001- Rua: Eliane Castro Alicio

Rua 1002- Rua: José Orácio de Souza

Rua 1003- Rua: Ingracia da Conceição Pereira

APROVADO 2º TURNO

Em 13/05/2013


Presidente da Câmara

À folha 08 encontra-se o croqui que contém as identificações das Ruas que pretende-se denominar com a aprovação deste projeto.

Consta no processo um abaixo assinado com mais de 90 (noventa) assinaturas dos moradores da localidade que se mobilizaram e sugeriram nomes para as ruas. As certidões de óbitos encontram-se anexadas ao processo, folhas 09, 10, 11,12.

2- Voto do Relator

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, este relatoria após a análise do Projeto de Lei nº 022/2013 do Poder Legislativo, opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES., 25 de abril de 2013.





RENATO PEREIRA SOBRINHO
Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de **Defesa do Cidadão e Honrarias** realizada no dia 02 de maio de 2013, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Aracruz. Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze reuniu-se a Comissão, sob a presidência do Carlos André Franca de Souza, contando com a presença dos vereadores Renato Pereira Sobrinho e Valmir Coser. O senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e fez a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente fez leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 022/2013 – Dispõe sobre denominação de logradouro público, que foi pelo prosseguimento da matéria, o qual após discussão, foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, convocando os senhores vereadores para a próxima e determinada a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

1. Carlos André Franca de Souza 
2. Valmir Coser 
3. Renato Pereira Sobrinho 



MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 13ª Ordinária Data: 06/05/2013

2º Turno: 14ª Ordinária Data: 13/05/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 022/2013

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X				X			
Alexandre Ferreira Manhães	X				X			
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X				X			
Carlos André Franca de Souza	X				X			
Eliel da Silva Rodrigues	X				X			
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	X				X			
Fábio Netto da Silva	X				X			
Jeinison Rampinelli Lecco	X				X			
José Gomes dos Santos	X				X			
Lúcio Zanol	X				X			
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X				X			
Paulo Sérgio da Silva Neres	X				X			
Renato Pereira Sobrinho	X				X			
Romildo Broetto	X				X			
Rosane Ribeiro Machado	ausente				ausente			
Valmir Coser	X				X			

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis ..15.....votos 2º Turno: favoráveis ..16.....votos
contrários ...00.....votos contrários.....00.....votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis15.....votos 2º Turno: favoráveis16.....votos
contrários ...00.....votos contrários.....00.....votos


Mônica de Souza Pontes Cordeiro
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 13^ª Ordinária Data: 06/05/2013

2º Turno: 14^ª Ordinária Data: 14/05/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 022/2013 - Dispõe sobre
denominação de logradouro público

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	ausente		X	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis¹⁵.....votos

contrários⁰⁰.....votos

2º Turno: favoráveis¹⁶.....votos

contrários.....⁰⁰.....votos


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 14 de maio de 2013.

Of. nº. 250/2013

Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 022/2013 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público no bairro Cupido**, de autoria do vereador Lúcio Zanol, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 13/05/2013, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta